



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 139/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à Servidora **Srta. Lívia Carla Couto Teles**, ocupante do cargo de Controladora Geral, matrícula nº [REDACTED], do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de agosto de 2020 a agosto de 2021, que serão gozadas 15 dias, de 11/11/2021 a 25/11/2021, voltando às atividades no dia 26/11/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada

Em, 29 de outubro de 2021.

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extraordinária - 29/10/21
Folha nº 01
Assunto: concessão de
férias a servidora
ocupante de cargo ef-
etivo.
Servidor Matrícula nº 0000280